



# Prefeitura Municipal de Sobral

Rua Viriato de Medeiros, 1250

Telefone: (085) 611-0522 (PABX) - Sobral-Ceará

## LEI Nº 006/94

Dispõe sobre a Reorganização Administrativa da Escola Agrícola Prefeito Agrônomo Paulo de Almeida Sanford. De acordo com o Art. 17 da Lei nº 053/93, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Sobral decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

### CAPÍTULO I

#### DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Art. 1º - A Estrutura Administrativa da Escola Técnico Agrícola Prefeito Agrônomo Paulo de Almeida Sanford passa a constituir-se dos seguintes órgãos:

- 1.0 - Órgão de Administração Geral
- 1.1 - Diretoria Geral
- 2.0 - Órgão de Administração Pedagógica
- 2.1 - Diretoria Pedagógica
- 3.0 - Órgão de Administração Técnica
- 3.1 - Diretoria Técnica

Parágrafo Único - Os órgãos constantes desta estrutura administrativa subordina-se ao Prefeito por linha de autoridade integral.

Art. 2º - O Prefeito Municipal poderá celebrar convênios com órgãos da Administração Federal, Estadual, Municipal e com entidades de Direitos Privados; instituindo programas especias de trabalho para o desenvolvimento pedagógico e científico, visando o incremento da pesquisa na área de competência da Escola Técnica Agrícola Prefeito Agrônomo Paulo de Almeida Sanford.

.....

Governo Municipal



# Prefeitura Municipal de Sobral

Rua Viriato de Medeiros, 1250

Telefone: (085) 611-0522 (PABX) - Sobral-Ceará

02

## CAPÍTULO II

### DA COMPETÊNCIA DOS ÓRGÃOS

Art. 3º - A diretoria Geral é o órgão incumbido da Administração da Escola Técnica Agrícola, cabendo-lhe, especialmente, a assistência direta com os demais órgãos da estrutura administrativa; coordenar os contatos com o Chefe do Poder Executivo e com os demais órgãos da Administração Municipal; coordenar e assistir à elaboração e acompanhar a execução de planos e programas desenvolvidos pelos órgãos da estrutura administrativa da Escola Agrícola; coordenar à elaboração do planejamento econômico, social e administrativo da Escola Agrícola; gerenciar e operacionalizar estudos, pesquisas e projetos de interesse da coletividade na área agrícola. Também está na incumbência da Diretoria Geral a seleção, treinamento, controle funcional e demais atividades de pessoal; aquisição, guarda, distribuição e controle de estoque de todo material utilizado na Escola Agrícola e como executar outras atividades correlatas.

Parágrafo Único - A Estrutura da Diretoria Geral da Escola Técnico Agrícola Prefeito Agrônomo Paulo de Almeida Sanford passa a constituir-se dos seguintes órgãos:

- I - Diretoria Geral
- II - Secretaria

Art. 4º - A Diretoria Pedagógica da Escola Técnica Agrícola Prefeito Agrônomo Paulo de Almeida Sanford subordina-se hierarquicamente a Diretoria Central, sendo o órgão incumbido de executar a política educacional e desportiva desta escola; cabendo-lhe planejar, executar e contralatar todas as atividades relativas ao ensino, cumprir a fazer cumprir os dispositivos legais concernente à educação conjuntamente com a Diretoria Técnica; promover e realizar treinamentos, cursos de atualização e outros de interesses dos alunos desta referida escola; orientar, coordenar e acompanhar as atividades de assistência à educandos, especialmente no que se refere a merenda escolar, elaboração de planos de aula, fardamento escolar, material didático e elaborar projetos voltados para o desen -



# Prefeitura Municipal de Sobral

Rua Viriato de Medeiros, 1250

Telefone: (085) 611-0522 (PABX) - Sobral-Ceará

03

volvimento da pesquisa; coordenar e informatização desta escola; coordenar e planejar a divulgação através dos meios de comunicação de projetos desenvolvidos por esta Escola Agrícola; coordenar a difusão de novas técnicas agrícolas na comunidade e executar outras atividades correlatas.

Parágrafo Único - A estrutura da Diretoria Pedagógica da Escola Técnica Agrícola Agrônomo Paulo de Almeida Sanford passa a constituir-se dos seguintes órgãos:

- I - Diretor Pedagógico;
- II - Coordenadorias;
- III - Departamentos.

Art. 5º - A Diretoria Técnica da Escola Técnica Agrícola Prefeito Agrônomo Paulo de Almeida Sanford subordina-se hierarquicamente a Diretoria Geral, sendo órgão incumbido de formar a produção animal e vegetal desta escola; promover o desenvolvimento de novas técnicas agrícolas de combate às pragas da lavoura e combate à erosão do solo; desenvolver a produção de sementes selecionadas e a distribuição justamente à comunidade rural visando o incremento da produção agrícola; promover cursos e seminários na área de produção animal e vegetal; promover o ensino agrícola juntamente com a Diretoria Pedagógica; elaborar e executar implantação de projetos de caprinocultura, avicultura, bovinocultura, apicultura, piscicultura, suinocultura com intuito de abastecer as creches e a rede escolar do município; coordenar a produção de mudas e a sua distribuição com a comunidade rural; desenvolver cursos de extensão agrícola e elaborar o currículo técnico da Escola Agrícola; e promover através da difusão de novas técnicas, a integração entre escola e comunidade e executar outras atividades correlatas.

Parágrafo Único - A estrutura da Diretoria Técnica da Escola Técnica Agrícola Prefeito Paulo de Almeida Sanford passa a constituir-se dos seguintes órgãos.

- I - Diretor Técnico;
- II - Coordenadorias;
- III - Departamentos.



# Prefeitura Municipal de Sobral

Rua Viriato de Medeiros, 1250

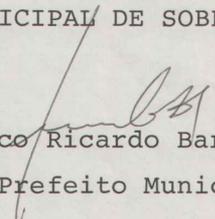
Telefone: (085) 611-0522 (PABX) - Sobral-Ceará

04

Art. 6º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 15 de março de 1994.

  
Francisco Ricardo Barreto Dias  
Prefeito Municipal